



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR GERAL
Rua Padre Alberico, 440 – Bairro São Luiz – CEP 35570 000 – Formiga/MG
Tel. 37 3322 8434 - gabinete.formiga@ifmg.edu.br

EDITAL 04 DE 11 DE ABRIL DE 2016

Dispõe sobre o Processo Seletivo para ocupação de vagas restantes do Vestibular 2016/1º para os cursos do IFMG - Campus Formiga.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS FORMIGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, Washington Santos Silva, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelas Portarias nº 1332/2015 e 475/2016. Considerando o quantitativo de vagas do EDITAL Nº 187 DE 26 DE OUTUBRO DE 2015 do Instituto Federal de Minas Gerais (IFMG), RESOLVE:

1. Tornar público o lançamento do presente Edital e informar aos interessados que estarão abertas no **período de 11 a 13 de abril de 2016**, as inscrições para as VAGAS restantes de cursos superiores do IFMG - Campus Formiga.

1.1. Os cursos e as vagas disponíveis constam no Quadro 1.

Quadro 1: Cursos e Vagas Remanescentes

Curso	Nº de vagas
Bacharelado em Administração	01
Bacharelado em Ciência da Computação	01

2. As inscrições serão realizadas via formulário eletrônico disponível no site www.formiga.ifmg.edu.br ou clicando [aqui](#).

3. Os requisitos para inscrição são:

a) Ter participado do Edital nº 002/2016 Sisu/MEC, não ter sido convocado em primeira chamada e ter manifestado interesse presencial para os cursos do IFMG – Campus Formiga, não tendo efetuado a matrícula até a presente data, ou

b) Ter participado do Edital nº 187/2015 do IFMG, não ter sido eliminado na pré-classificação e não ter efetuado a matrícula até a presente data.

b) Ter concluído o Ensino Médio até o dia da matrícula.

4. A análise da inscrição e a classificação dos candidatos serão realizadas pela COPEVES do Campus Formiga. A classificação se dará obedecendo aos seguintes critérios:

4.1 Não ter sido convocado para a matrícula na primeira chamada da manifestação de interesse presencial ou não ter sido convocado em chamadas anteriores do Vestibular do IFMG 2016/1º;

4.2 Maior nota obtida no processo seletivo.

5. Se, obedecidos os critérios previstos no item 4 deste edital, restarem vagas a serem preenchidas, serão convocados os candidatos que manifestaram interesse presencial em quaisquer cursos ofertados no IFMG – Campus Formiga e não compareceram para a efetivação da matrícula ou que foram convocados para as chamadas anteriores do Vestibular 2016/1º e não efetuaram matrícula.

6. O resultado será divulgado no dia 14 de abril, no sítio do Campus Formiga (www.formiga.ifmg.edu.br) e nos murais da Coordenadoria de Registro e Controle Acadêmico do referido Campus.

7. A matrícula será realizada no dia 15 de abril, das 07h30 às 12h e das 13h30 às 18h.

8. A documentação exigida no item 5 do Termo de Adesão do IFMG ao Sisu/MEC ou no item 19 do Edital nº 187/2015, deve ser apresentada no ato da matrícula, perdendo a expectativa do direito à vaga o candidato que não apresentá-la na íntegra e nos horários determinados.

9. O resultado obtido na classificação é definitivo, não cabendo recurso de qualquer natureza e é válido, exclusivamente, para o ingresso no primeiro semestre do ano letivo de 2016.

10. O candidato, ao inscrever-se, não renuncia à sua classificação anterior no processo, podendo pleitear vaga caso ocorram futuras chamadas de sua lista de espera.

11. Os casos omissos serão decididos pela COPEVES do Campus Formiga.

Registre-se e publique-se.

Washington Santos Silva
Diretor-Geral do Campus Formiga
Portaria nº 1332/2015